



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 2450, DE 17 DE JULHO DE 2026

**DESIGNA OS MEMBROS
TITULAR E SUPLENTE DAS
REDES DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO DA JUCERJA, EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO
NO DECRETO Nº 48.413 DE 21 DE
MARÇO DE 2023.**

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso das atribuições previstas e legais que lhe conferem os artigos 24 e 25, Inciso XVII do Decreto nº 1.800, de 30/01/1996;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o que estabelece o art.3º, §5º do Decreto nº 48.413, de 21/03/2023, no que diz respeito à publicação, que deverá ser feita em diário oficial, da designação do titular das Redes de Planejamento e Orçamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros titular e suplente das Redes de Planejamento – REDEPLAN e de Orçamento - REDOR com os seguintes servidores:

Titular: Ana Lúcia de Oliveira, Id. 4325966-9, ocupante do cargo de Assessora Chefe da Assessoria de Planejamento e Gestão.

Suplente: Fabio Ribeiro Bastos Junior, Id. 5141789-8, ocupante do cargo de Assistente II da Assessoria de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Revogar a Portaria JUCERJA Nº 2075, de 18 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2026,

PAOLA DOMINGUES JACOB
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA
Id. Funcional nº 4371995-3